



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA - FRONTEIRA OESTE

EDITAL RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL 05/2021 IFMT-PLC

Processo de Seleção Simplificado para concessão de Kit de Alimentos (cesta básica) às famílias dos estudantes regularmente matriculados do IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste como medida emergencial de enfrentamento à pandemia do COVID-19.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 741, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021, torna público o presente Edital Simplificado, referente ao processo seletivo interno de estudantes do IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste para Auxílio Emergencial na modalidade Kit de Alimentos. As disposições estabelecidas neste edital para simplificação dos processos seletivos têm como fundamento a Instrução Normativa da Reitoria do IFMT nº 02/2021 de 11 de março de 2021 e a Portaria nº 2.276/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT do retorno gradual das atividades presenciais.

- Retificar a modalidade de entregas dos kit alimentos (cesta básica) disposto no item 9.4 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

Onde se lê:

9.4 As entregas das cestas serão realizadas mensalmente até o período do fim do semestre letivo, no endereço do estudante, sendo necessário apresentação de documento do aluno, pelo mesmo ou por responsável.

Leia-se:

9.4 As entregas do kit alimentos será realizada até o fim do ano letivo de 2021 mensalmente e presencialmente no setor pedagógico do Campus IFMT Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste , pelo Assistente Social nos horários de segunda-feira e quarta-feira das 13h às 19h, terça-feira e quinta-feira das 7:30 às 13h e sexta-feira das 16:30 às 22:30, sendo necessário apresentação do documento do aluno.

Vanderluce Moreira Machado
Diretora Geral
IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº 741, de 19/04/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA - FRONTEIRA OESTE